



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.580, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 9º DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento-base dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, e será repassado ao Município de Araguari, pela União, em cumprimento ao disposto no § 9º do art. 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º O vencimento-base dos cargos de agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, passa a ser de R\$2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), e será pago na forma das Portarias GM/MS nºs 1.971 e 2.109, ambas de 30 de junho de 2022.

Art. 3º O anexo II da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

DESCRIÇÃO DO CARGO/EMPREGO PÚBLICO	REQUISITO PARA PROVIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO/SALÁRIO-BASE R\$
---	---	---	---
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental	Externo: mediante processo seletivo público	2.424,00
Agente de Combate às Endemias	Ensino Fundamental	Externo: mediante processo seletivo público	2.424,00
---	---	---	---

Art. 4º Os gastos com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, ficando autorizada a suplementação dos créditos orçamentários necessários ao pagamento dos novos vencimentos básicos e vantagens incidentes sobre estes.

Parágrafo único. Fica também autorizado o pagamento de parcelas retroativas decorrentes desta Lei, com efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos financeiros a contar de 6 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Soraya Ribeiro de Moura

### PORTARIA Nº 1537/2022

**“SUSPENDE O EXERCÍCIO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Art. 200, 201 e 202 do Capítulo IV da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0922/SME/2022, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:  
Art. 1º - Suspender o desempenho da Gratificação de Tempo Integral, do servidor ISAIAS JOSE FERNANDES, Matrícula 9083-9.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/07/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1600/2022

**“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 1572/2022, de 20/07/2022, na edição nº 1425, do Jornal Correio Oficial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1601/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARINA FRANÇA AMBROSIO – matrícula nº 402.070, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 31º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração



**PORTARIA Nº 1602/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ADRIANE DE AVILA POLICARPIO – matrícula nº 401.973, no cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 4º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS 'DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1603/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CAMILLA MARIA DE SOUSA – matrícula nº 401.996, no cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 10º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS 'DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1604/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCOS PAULO RESENDE DA SILVA – matrícula nº 401.980, no cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 1º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS 'DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1605/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VALDINEA FERREIRA PINTO REIS – matrícula nº 402.003, no cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 6º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS 'DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1606/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALCIONE RODRIGUES DE SOUZA – matrícula nº 401.974, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORARIO) – UBSF INDEPENDÊNCIA I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 2º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS 'DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1607/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ISRAEL WILLIAN GONÇALVES BATISTA – matrícula nº 401.975, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORARIO) – UBSF GUTIERREZ, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 1º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS 'DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1608/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LETICIA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA – matrícula nº 402.001, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORARIO) – UBSF AMANHECE, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 1º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS 'DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1609/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RAPHAELA BAESE DE SOUSA BORBA – matrícula nº 401.987, no cargo de ENFERMEIRO (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 3º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS 'DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1610/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BIANCA RAFAELA OLIVEIRA – matrícula nº 402.045, no cargo de FARMACÊUTICO (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 8º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS 'DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1611/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DIOGO FERREIRA DE DEUS – matrícula nº 401.999, no cargo de FARMACÊUTICO (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 7º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS ‘DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1612/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GABRIELA BORGES DA SILVA DE LIMA – matrícula nº 401.986, no cargo de FONOAUDIÓLOGO (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 1º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS ‘DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1613/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FRANCIELLY DOS SANTOS VIEIRA – matrícula nº 402.002, no cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 1º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS ‘DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1614/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FABRICIO DORNELAS BORGES GARCIA – matrícula nº 402.019, no cargo de MÉDICO GENERALISTA PSF (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 6º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS ‘DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1615/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MATHEUS CUNHA NUNES – matrícula nº 402.029, no cargo de MÉDICO REGULADOR (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 3º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS ‘DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1616/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com WESLEY MATHEUS ROCHA SOUSA – matrícula nº 401.993, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 1º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS ‘DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1617/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BARBARA SANTOS MENDES – matrícula nº 402.024, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 16º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS ‘DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1618/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CRISTIANE MESSIAS SANTOS – matrícula nº 402.046, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 15º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS ‘DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1619/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA CRISTINA SANTOS MENDONÇA – matrícula nº 402.028, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 11º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS ‘DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1620/2022**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**  
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora:

**DANIELE LIMA DA SILVA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO)**  
REG. 401392

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/07/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS ‘DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1621/2022**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**  
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o seguinte servidor:

**VICTOR RODRIGUES NASCIMENTO VIEIRA – ASSESSOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**  
REG. 258281

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/07/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS ‘DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1622/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”**  
O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARTA REGINA RAMOS – matrícula nº 402.071**, no cargo de ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE BAIRRO DO BOSQUE (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 4º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS ‘DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1600/2022**

**“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE MENCIONA”**  
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 1572/2022, de 20/07/2022, na edição nº 1425, do Jornal Correio Oficial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS ‘DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1439/2022**

**NA PORTARIA Nº 1439/2022**

Onde se lê:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **FLAVIA GUEDES PIMENTA DE CARVALHO – matrícula nº 401.946**, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 1º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Leia-se:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **GESSANY ROZE DE SOUSA – matrícula nº 401.945**, no cargo de ENFERMEIRO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF (TEMPORÁRIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 2º lugar, de que trata o Edital nº 002/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS ‘DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**ADMINISTRAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

GABARITO PRELIMINAR

Edital 001/2022 – Contratação Temporária de Médico do Trabalho Especialista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	B	B	C	C	A	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	C	A	D	B	A

Araguari, 25 de julho de 2022

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS ‘DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**PORTARIA - 1599/2022**

**“ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”**  
O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor **MARCO ANTONIO VITAL** matrícula nº 74.896 ocupante de emprego público efetivo de Zelador da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES e JUVENTUDE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES e JUVENTUDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 18/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de Julho de 2022.

**MARCOS VINICIUS ‘DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração  
**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **CAMILA APARECIDA CORREÁ DA SILVA**, portador(a) do RG Nº 15140313- PC/MG, CPF Nº 080.588.446-75, e da Carteira de Trabalho nº 6882 série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período 06 de julho de 2022 a 05 de julho de 2023, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 26 de julho de 2022.  
EMPREGADOR  
EMPREGADO

TESTEMUNHA  
TESTEMUNHA

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) FLÁVIA PEREIRA ROSA, portador(a) do RG Nº 13971533- PC/MG, CPF Nº 066.907.866-25, e da Carteira de Trabalho nº 23120 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período 16 de julho de 2022 a 15 de julho de 2023, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 26 de julho de 2022.  
 EMPREGADOR  
 EMPREGADO

TESTEMUNHA  
 TESTEMUNHA

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) GRACIELA DE OLIVEIRA ALVES MORAES, portador(a) do RG Nº 11418024- PC/MG, CPF Nº 054.031.766-75, e da Carteira de Trabalho nº 16199 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período 16 de julho de 2022 a 15 de julho de 2023, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 26 de julho de 2022.  
 EMPREGADOR  
 EMPREGADO

TESTEMUNHA  
 TESTEMUNHA

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) JULIANA APARECIDA DA SILVA, portador(a) do RG Nº 14867269- PC/MG, CPF Nº 080.569.466-83, e da Carteira de Trabalho nº 94530 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período 12 de julho de 2022 a 11 de julho de 2023, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 26 de julho de 2022.  
 EMPREGADO  
 EMPREGADO

TESTEMUNHA  
 TESTEMUNHA

### OBRAS TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022 PROCESSO Nº. 253/2022

Espécie: Inexigibilidade com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 116/2021. Favorecido: NC CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - TREINAMENTO TECNICO OPERACIONAL PARA OS MOTORISTAS E OPERADORES DE MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.

Araguari - MG, 22 de julho de 2022.  
**LUIZ FELIPE DE MIRANDA**  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

### SAE

SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG, PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Retroescavadeiras, para atender às necessidades da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG. Das Preliminares-Impugnação interposta tempestivamente pela Bamaq S.A. – Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, com fundamento a Cláusula 17, subitem 17.1 do Edital e também de acordo com as determinações previstas na Lei 8.666/93 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, merecendo assim serem recebidos e analisados integralmente. Das Razões de Impugnação- No pedido, relativo à Descrição do Produto, a impugnante questiona a exigência de “freio de estacionamento integrado ao freio de serviço interno no eixo”, onde se verifica que este modelo de freio é um sistema antigo e menos eficiente e seguro do que o freio independente (freios atuais). Por fim, no item 3 — Dos Pedidos, a mesma requer que seja acolhida sua manifestação, devendo ser processada a alteração apresentada em sua petição. Da Análise das Alegações- Tendo

como base tais argumentos acima expostos, a Pregoeira, após consulta ao Setor Requisitante da SAE e, a resposta, anexada ao Processo, passa a analisar e manifestar sobre o mérito dos argumentos apresentados. Em prol da amplitude na competitividade do referido certame, como também, a nova realidade técnica dos freios, levando em consideração a análise e decisão do Setor Requisitante, quanto à impugnação, ressaltando que as especificações no Edital, são as mesmas apresentadas há alguns anos atrás e, que as máquinas atuais possuem sistema de freio estacionário mais sofisticado e com maior segurança, concordando com a procedência de exclusão desta exigência, passo à decisão que se segue: Decisão-Isto posto, conhecemos da impugnação apresentada pela Bamaq S.A. – Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos da legislação pertinente, visto que, em face dos fatos e argumentos expostos verifica-se que o pedido amplia a competitividade no certame e corrige a proposta financeira para a nova realidade já mencionada; Fica excluída a exigência/condição editalícia referente ao “freio de estacionamento integrado ao freio de serviço interno no eixo” por existir tecnologia atual mais sofisticada e segura no mercado. Fica agendada nova data para início e realização da Sessão Pública, dia 16 de agosto de 2022, às 13:00 horas. Araguari – MG, 22 de julho de 2022. Patrícia Jerônima Medeiros (a)Pregoeira

### FAEC

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, na cidade de Araguari no Estado de Minas Gerais, comunica a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 101/2021, 102/2021, 103/2021, 104/2021, 105/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº. 042/2021 – RP nº. 034/2021 – Processo nº. 075/2021, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação de Araguari/MG, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. A adesão é referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. :1031 - DOTAÇÃO 04.04.17 .00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.30.00.00 - FONTE 100. Araguari, 22 de julho de 2022 – WEDERSON DONIZETTI PRADO MACHADO – Presidente Interino da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA CNPJ: 38.484.523/0001-23, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2022 – ADESÃO A ATA N.º 007/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2022 – Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021, 102/2021, 103/2021, 104/2021, 105/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 25 de Julho de 2022 - WEDERSON DONIZETTI PRADO MACHADO - PRESIDENTE INTERINO DA FAEC

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Contratada: WESI COMERCIAL LTDA  
EPP CNPJ: 86.672.029/0001-35, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022 – ADESÃO A ATA N.º 007/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2022 – Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021, 102/2021, 103/2021, 104/2021, 105/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 25 de Julho de 2022 - WEDERSON DÔNIZETTI PRADO MACHADO - PRESIDENTE INTERINO DA FAEC.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.  
014/2022  
PROCESSO: 085/2022

Espécie: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Contratado: ROTOMUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, sediada à Av. Afonso Pena, nº 4000, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, CEP: 30.130-009. CNPJ: 00.878.771/0001-86. Contratado: JENECI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, sediada à Rua Duarte da Costa, nº 475, Bairro Alto da Lapa, São Paulo-SP, CEP: 05.080-000. CNPJ: 22.874.080/0001-47. Contratado: FELIPE FRANCA GONZALES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, sediada à Rua Major Quedinho, nº 224, Bairro Centro, São Paulo-SP, CEP: 01.050-030. CNPJ: 10.721.641/0001-99. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO CANTOR MARCELO JENECI, E DAS BANDAS FRANCISCO EL HOMBRE E PATO FU, A SER REALIZADA NO CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E DE CONVENÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DE MÚSICA INDEPENDENTE, FESTIVAL TRIANGULICE, INCLUINDO LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA NA CIDADE DO EVENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO E ROADIE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação Orçamentária: Ficha – 1097, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00, Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 19 de julho de 2022.

Wederson Donizetti Prado Machado  
Presidente Interino da FAEC

**COMISSÕES**

**RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 – PROCESSO Nº1399/2022**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado da INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 – PROCESSO Nº1399/2022, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL –LAFS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o – CNPJ/12.652.445/0001-35.

Valor: global de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil e reais) a ser pago em parcela única, para custeio de despesas através de recursos oriundos do Orçamento Impositivo da lei Municipal nº 6.476/21 – Lei Orçamentária para exercício de 2022, conforme indicação em Emendas Impositivas (004-III-a), 005-I-e), 008-II, 012-III, 018-II-a) 040-IV-a-2) e 041-II-a)-2 ) 016-I-d)-2). A justificativa do chefe do Executivo faz referência a emissão de parecer da Comissão que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010, a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pela Senhora Maryanna Martins Ferreira Subprocuradora-Geral Adjunta Municipal evidenciando elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Secretaria Municipal de esportes e Juventude, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos, que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: LIGAARAGUARINA DE FUTSAL –LAFS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.652.445/0001-35, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019 e Lei nº 6476 de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 1167/2022 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal de Esportes e Juventude - Wesley Marcos Lucas de Mendonça, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 25 de julho de 2022. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

ERRATA: Retificando o resultado que foi publicado em 14 de julho de 2022, no Correio Oficial do Município, a data correta da publicação se faz a partir de 21 de julho de 2021.

Resultado Publicado em 26 de julho de 2022, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Mirian de Lima  
Presidente da Comissão Portaria Municipal nº 1167, de 20 de maio de 2022.

 **34 3690-3003**

**VAGAS SINE**

OPORTUNIDADE DE EMPREGO!

**PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº 65 - CENTRO**

